



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.144, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 749, de 13 de junho de 2025; a Portaria nº 430, de 27 de julho de 2021; o termo de responsabilidade, encaminhado pela Direção do *Campus* de Pau dos Ferros ao e-mail do Gabinete da Reitoria, em 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Glaydson Francisco Barros de Oliveira, matrícula Siape nº 1991751, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, relativas ao perfil de Proponente do *Campus* de Pau dos Ferros, da Ufersa.

Art. 2º Cabe a servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 430, de 27 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES